

**CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

AV. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/Nº

03674756/0001-04

Exercício: 2022

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIOJORNAL: AssomabulEDIÇÃO: 3097EDITADO EM: 23, 05, 2022**DECRETO Nº 1594, DE 17 DE MAIO DE 2022 - LEI N.321***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$223.214,40 distribuídos as seguintes dotações:

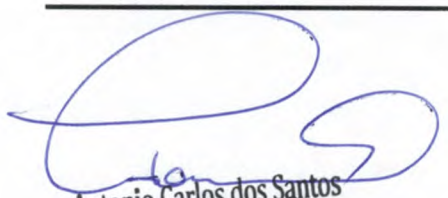
Suplementação (+)**223.214,40**

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ		
3	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	45.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		Dotação Anulada no Executivo			
4	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	80.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		Dotação Anulada no Executivo			
7	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	3.214,40		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		Dotação Anulada no Executivo			
9	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	95.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		Dotação Anulada no Executivo			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORÃ, 17 de maio de 2022


Antonio Carlos dos Santos
Presidente
Câmara Municipal Japorã

DECRETO Nº 1594 , DE 17 DE MAIO DE 2022 - LEI N.321

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$223.214,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				223.214,40
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ	
3	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	45.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		<i>Dotação Anulada no Executivo</i>		
4	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	80.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		<i>Dotação Anulada no Executivo</i>		
7	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	3.214,40	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		<i>Dotação Anulada no Executivo</i>		
9	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	95.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		<i>Dotação Anulada no Executivo</i>		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORÃ, 17 de maio de 2022
